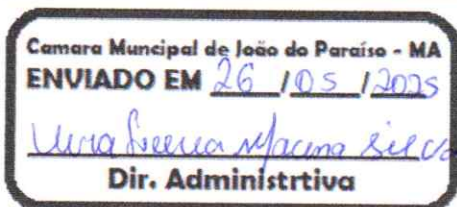




ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA
LEGISLATURA 2025– 2028
GABINETE DO VEREADOR RIVALDO MARINHO

Av. Marcos Silva n.º 150 – Alto Bonito – CEP 65.973.000 – CNPJ – 01 616 690/0001-70

INDICAÇÃO N.º 056/2025



Envia Indicação ao Exmo. Sr. Marcos Vinicius,
Prefeito Municipal de São João do Paraíso – MA

O Vereador que a presente subscreve, requer do Poder Público, a seguinte

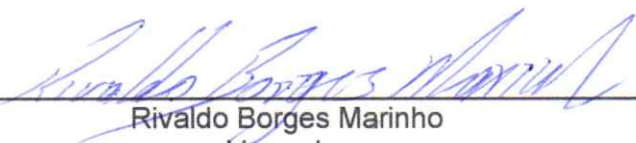
INDICAÇÃO;

Tendo em vista que o SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) é uma unidade de atendimento móvel de urgências e oferece serviços de orientação e transporte de veículos tripulados por equipes médicas, destinada a atender às emergências na região, a qual inclui-se o município de São João do Paraíso.

Solicito ao Gestor que viabilize junto a prestadora de serviço citada, a descentralização deste serviço para atendimento nesta cidade, o que facilita e agiliza o atendimento quando da necessidade de um paciente ter que ser deslocado para atendimento em um centro de referência ao qual seja recomendado.

Certo do pronto atendimento, sirvo-me do espaço para apresentar votos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de São João do Paraíso – MA, 09 de abril de 2025


Rivaldo Borges Marinho
Vereador